

**FUNDAÇÃO CASAN DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR –
CASANPREV**

**DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES AO
PERÍODO DE 1º DE AGOSTO A 31 DE DEZEMBRO DE 2008
E PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES**

A BDO International é uma rede mundial de empresas de auditoria denominadas firmas-membro BDO. Cada firma-membro é uma entidade juridicamente independente em seu próprio país. A rede é coordenada pela BDO Global Coordination B.V., constituída na Holanda, com sua sede estatutária em Eindhoven (número de registro comercial 33205251) e com um escritório na Boulevard de la Woluwe 60, 1200 Bruxelas, Bélgica, onde está situado o Escritório Executivo Internacional.

FUNDAÇÃO CASAN DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - CASANPREV

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES AO PERÍODO DE 1º DE AGOSTO A 31 DE DEZEMBRO DE 2008

CONTEÚDO

Parecer dos Auditores Independentes

Quadro 1 – Balanço patrimonial

Quadro 2 – Demonstração do resultado

Quadro 3 – Demonstração do fluxo financeiro

Notas explicativas às demonstrações contábeis



BDO Trevisan

BDO Trevisan Auditores Independentes
Av. Rio Branco, 404 – sl 1203
Florianópolis - SC - Brasil
88015-200

Tel.: +55 (48) 3029-6500
Tel.: +55 (48) 3029-6515
www.bdotrevisan.com.br

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Administradores, Conselheiros, Participantes e Patrocinadoras da
Fundação CASAN de Previdência Complementar – CASANPREV
Florianópolis – SC

1. Examinamos o balanço patrimonial da Fundação CASAN de Previdência Complementar – CASANPREV em 31 de dezembro de 2008, e as respectivas demonstrações do resultado e do fluxo financeiro correspondentes ao período iniciado em 1º de agosto e findo em 31 de dezembro de 2008, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.
2. Nosso exame foi conduzido de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreendeu: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da Entidade; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela Administração da Entidade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.
3. Em nossa opinião as demonstrações contábeis referidas no parágrafo 1 representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Fundação CASAN de Previdência Complementar – CASANPREV em 31 de dezembro de 2008, o resultado de suas operações e o seu fluxo financeiro correspondentes ao período iniciado em 1º de agosto e findo em 31 de dezembro de 2008, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.



BDO Trevisan

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Administradores, Conselheiros, Participantes e Patrocinadoras da
Fundação CASAN de Previdência Complementar – CASANPREV
Florianópolis – SC

4. A Entidade iniciou suas atividades com base na autorização da Portaria nº 2.137 de 19 de março de 2008 da SPC – Secretaria de Previdência Complementar. Entretanto, conforme mencionado na nota explicativa nº 7, a continuidade normal de suas atividades e a capacidade de realização das obrigações com os participantes do plano está condicionada à transferência por parte da patrocinadora, Companhia Catarinense de Águas e Saneamento – CASAN, dos recursos relativos aos serviços passados, no montante de R\$ 74.098 mil em 31 de dezembro de 2008, que serão repassados em até 96 meses. Além disso, conforme mencionado na nota explicativa nº 4.2, a capacidade de geração de receitas para fazer frente às despesas administrativas está condicionada ao recebimento do passivo atuarial acima mencionado, e a conseqüente amortização da insuficiência do programa administrativo correspondendo ao montante de R\$ 357 mil naquela data.

Florianópolis, 30 de março de 2009.

Claudio Henrique Damasceno Reis
Sócio-contador
CRC SC-024494/O-1
BDO Trevisan Auditores Independentes
CRC 2SP013439/O-5 “S” S

QUADRO 1

FUNDAÇÃO CASAN DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - CASANPREV

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008

(Em milhares de reais)

	<u>2008</u>		<u>2008</u>
ATIVO		PASSIVO	
DISPONÍVEL	<u>3</u>	EXIGÍVEL OPERACIONAL	
REALIZÁVEL		Programa previdencial	1
Programa previdencial	525	Programa administrativo	<u>459</u>
Programa administrativo	357		<u>460</u>
Programa de investimentos:		EXIGÍVEL ATUARIAL	
. Renda fixa	<u>864</u>	Provisões matemáticas:	
	<u>1.746</u>	. Benefícios a conceder	74.457
PERMANENTE		. Provisões matemáticas a constituir	<u>(74.098)</u>
Imobilizado	<u>9</u>		<u>359</u>
	<u>9</u>	RESERVAS E FUNDOS	
		Equilíbrio técnico:	
		. Superávit técnico acumulado	<u>939</u>
			<u>939</u>
TOTAL DO ATIVO	<u><u>1.758</u></u>	TOTAL DO PASSIVO	<u><u>1.758</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

QUADRO 2

FUNDAÇÃO CASAN DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - CASANPREV

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PARA O PERÍODO DE 1º DE AGOSTO A 31 DE DEZEMBRO DE 2008 (Em milhares de reais)

	<u>2008</u>
PROGRAMA PREVIDENCIAL	
Recursos coletados	1.388
Custeio administrativo	(97)
Resultado dos investimentos previdenciais	7
Constituições de provisões atuariais	<u>(359)</u>
Superávit técnico	<u><u>939</u></u>
PROGRAMA ADMINISTRATIVO	
Recursos oriundos de outros programas	97
Despesas	(105)
Resultado dos investimentos administrativos	<u>8</u>
Constituições de fundos	<u><u>-</u></u>
PROGRAMA DE INVESTIMENTOS	
Renda fixa	15
Resultados recebidos (Transferidos) de outros programas	<u>(15)</u>
Constituições de fundos	<u><u>-</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

QUADRO 3

FUNDAÇÃO CASAN DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - CASANPREV

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO FINANCEIRO

PARA O PERÍODO DE 1º DE AGOSTO A 31 DE DEZEMBRO DE 2008

(Em milhares de reais)

	<u>2008</u>
PROGRAMA PREVIDENCIAL	
Entradas	
Recursos coletados	1.388
Recursos a receber	(525)
Outros realizáveis	<u>1</u>
	<u>864</u>
PROGRAMA ADMINISTRATIVO	
Entradas	
Receitas futuras	350
Outros realizáveis	<u>2</u>
	<u>352</u>
Saídas	
Despesas	(105)
Despesas a pagar	107
Despesas futuras	(357)
Permanente	<u>(9)</u>
	<u>(364)</u>
	<u>(12)</u>
PROGRAMA DE INVESTIMENTOS	
Renda fixa	<u>(849)</u>
	<u>(849)</u>
Fluxo nas disponibilidades	<u><u>3</u></u>
Disponibilidade final	3
Disponibilidade inicial	<u>-</u>
Variação nas disponibilidades	<u><u>3</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

FUNDAÇÃO CASAN DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - CASANPREV

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES AO PERÍODO DE 1º DE AGOSTO A 31 DE DEZEMBRO DE 2008 (Valores expresso em milhares de reais)

1 CONTEXTO OPERACIONAL

A Fundação Casan de Previdência Complementar – Casanprev é uma entidade fechada de previdência complementar, constituída sob a forma de sociedade de previdência complementar nos termos do art. 202 da Constituição Federal e da Lei Complementar n.º 109, de 29 de maio de 2001, e normas subseqüentes, autorizada a funcionar pela Secretaria de Previdência Complementar do Ministério da Previdência Social, através da Portaria nº 2.137 de 19 de março de 2008, considerando também a Portaria nº 2.341 de 4 de julho de 2008 e Portaria 2.467 de 18 de agosto de 2008, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e personalidade jurídica de direito privado. Patrocinadoras da Casanprev, a Companhia Catarinense de Águas e Saneamento – CASAN e a própria Casanprev, patrocinadoras instituidoras do Plano Misto de Benefícios Previdenciários da CASAN – Plano CASANPREV (CNPB 20.080.023-65).

A Casanprev tem sede e foro na cidade de Florianópolis – SC à Rua Heitor Bom, nº 83, Centro.

Na forma de suas disposições estatutárias e regulamentares, a Casanprev tem por objetivo a constituição e a administração de planos de benefícios de natureza previdenciária, como também desenvolver atividades previdenciárias afins.

Para a consecução de seus objetivos, a Entidade dispõe de recursos oriundos das Contribuições das Patrocinadoras e de seus participantes, doações, legados e auxílios e das receitas das aplicações e investimentos, bem como da utilização de seus bens.

Em observância ao artigo 14 do Código Tributário Nacional (CTN), a Casanprev não distribui dividendos, aplica no país a totalidade dos seus recursos e mantém a escrituração de suas receitas e despesas em livros formais capazes de assegurar a sua exatidão.

2 APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Previdência e Assistência Social para as Entidades Fechadas de Previdência Complementar, de acordo com a Resolução MPAS/CGPC nº. 5 de 30 de janeiro de 2002, alterada pela MPAS/CGPC nº. 10 de 05 de julho de 2002.

A Casanprev passou a atuar como Entidade de previdência Complementar em agosto de 2008, a partir da Portaria nº 2.137 de 19 de março de 2008 da Secretaria de Previdência Complementar do Ministério da Previdência Social, desta forma, não apresenta os demonstrativos comparativos com o exercício anterior.

A escrituração contábil da entidade foi elaborada de forma a segregar os direitos e obrigações do plano de benefício de forma autônoma, livre e desvinculada.

3 SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a. Resultado das operações

Os registros contábeis são realizados com base no Princípio da Competência, significando que na determinação do resultado são computados os recursos coletados, as receitas e as rendas ou variações positivas auferidas no mês, independentemente de sua efetiva realização, os recursos utilizados, as despesas e as deduções ou variações negativas, pagas ou incorridas no mês correspondente.

b. Programas

A contabilidade da Casanprev é elaborada por planos de benefícios segregados em três Programas, formando um conjunto de informações consistentes e transparentes, com objetivo de caracterizar as atividades destinadas à realização de funções predeterminadas. Os Programas referidos são: Previdencial, Administrativo e de Investimentos. As definições seguintes demonstram suas características:

Programa Previdencial: é o Programa que registra a atividade precípua e de existência obrigatória em uma EFPC, destinado ao registro contábil dos planos de benefícios de caráter previdenciário.

Programa Administrativo: é o Programa destinado ao gerenciamento da administração dos planos de benefícios.

Programa de Investimentos: é o Programa destinado ao gerenciamento das aplicações de recursos da EFPC.

c. Programa de Investimentos

Os títulos e valores mobiliários são registrados ao custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos ou deduzidos das variações negativas ocorridos até a data do balanço, de acordo com o critério de marcação a mercado (MTM), em conformidade com o Art. 2º da Resolução MPAS CGPC nº4, de 30 de janeiro de 2002, e alterações posteriores.

d. Ativo permanente

Os bens que constituem o Permanente – Imobilizado são registrados ao custo de aquisição e ajustados por depreciação calculada pelo método linear às taxas estabelecidas em função do tempo de vida útil fixado por espécie de bens.

e. Demonstrações do fluxo financeiro

Os saldos do fluxo financeiro são derivados das variações ocorridas nos respectivos Programas – previdencial, administrativo e de investimentos. Nos Programas previdencial e administrativo as entradas e saídas são apresentadas em separado, ao passo que no Programa de investimentos são apresentadas por subgrupo.

f. Transferências interprogramas

As “Transferências Inter-programas” são utilizadas para identificação da movimentação de recursos entre os Programas, por meio de transferências de recursos, de cobranças e de repasses entre as diferentes naturezas de gastos dos mesmos. Sua utilização não pode ser aleatória, devendo a EFPC observar critérios estabelecidos na norma.

g. Registro das despesas

O registro das despesas administrativas é feito por meio de sistema de alocação direta, combinada com rateio de despesas comuns à administração previdencial e de investimentos.

4 REALIZÁVEL

4.1 Programa Previdencial

O montante de R\$ 525 refere-se aos recursos a receber da patrocinadora CASAN e de participantes, referentes a contribuições normais do mês de dezembro e abono anual, com vencimento em janeiro de 2009.

4.2 Programa Administrativo

O montante de R\$ 357 refere-se à insuficiência de receitas necessárias para fazer frente às despesas do programa administrativo. Conforme descrito na nota explicativa nº6, em julho de 2008, a Patrocinadora Companhia Catarinense de Águas e Saneamento – CASAN adiantou o montante de R\$ 350 como antecipação das despesas administrativas, o qual será descontando do recebimento do passivo atuarial a ser recebido.

4.3 Programa de Investimentos

Em 31 de dezembro a Casanprev possuía os seguintes investimentos marcados ao seu valor de mercado (MTM), conforme Resolução MPAS CGPC nº4, de 30 de janeiro de 2002, e alterações posteriores, em garantia das provisões matemáticas e fundos:

	<u>2008</u>
RENDA FIXA	
Aplicações em instituições financeiras	
Certificado de depósito bancário - CDB	35
Cotas de fundos de investimento	<u>829</u>
	<u><u>864</u></u>

5 IMOBILIZADO

Registra o valor contábil de bens e direitos imobilizados e estão contabilizados ao custo de aquisição, apresentando os seguintes saldos:

	Taxa anual depreciação	<u>2008</u>
Computadores	20%	8
Sistemas Operacionais	20%	<u>2</u>
		10
Depreciação acumulada		<u>(1)</u>
		<u><u>9</u></u>

6 EXIGÍVEL OPERACIONAL

Programa Administrativo

Registra as despesas a pagar relativas ao Programa Administrativo, decorrentes de fornecedores e encargos sobre salários, com vencimentos em janeiro. Em 31 de dezembro os saldos eram os seguintes:

	<u>2008</u>
Recursos a receber	
Salários a pagar	13
Encargos e retenções sobre a folha de pagamentos	10
Provisões	21
Pessoal cedido da CASAN	51
Tributos	2
Fornecedores	10
Receitas futuras	
Antecipação para custeio administrativo	350
Outras exigibilidades	
Depósitos a identificar	<u>2</u>
	<u><u>459</u></u>

Em julho de 2008, a Patrocinadora Companhia Catarinense de Águas e Saneamento – CASAN efetuou o aporte inicial de R\$ 350 para fazer face aos gastos de implementação da Casanprev, sendo que o montante será descontado do passivo atuarial a ser recebido.

7 EXIGÍVEL ATUARIAL

Registra o valor das Provisões Atuariais corresponde ao somatório das contas individuais dos participantes do Plano Misto de Benefícios Previdenciários da CASAN – Plano CASANPREV.

Os estudos atuariais do plano de previdência são conduzidos pelo atuário, que assina a respectiva Nota Técnica Atuarial e é o único responsável pelos cálculos e estudos atuariais, seja perante a massa de participantes, os órgãos públicos e a própria Casanprev. O mesmo atuário, com base nos estudos mencionados, determina o valor das provisões matemáticas do plano, e emite o seu parecer. A composição Consolidada do Exigível Atuarial, em 31 de dezembro era a seguinte:

	<u>2008</u>
Provisões matemáticas	
Benefícios a conceder	
Contribuição definida	217
Benefício definido	112.628
(-) Outras contribuições da geração atual	<u>(38.388)</u>
	74.457
 Provisões matemáticas a constituir	
(-) Serviço passado	<u>(74.098)</u>
	<u>(74.098)</u>
	 <u><u>359</u></u>

As provisões matemáticas a constituir são decorrentes de serviço passado dos participantes. Representam um compromisso da Patrocinadora Companhia Catarinense de Águas e Saneamento – CASAN com o plano, porém sem formalização em contrato. Os valores serão aportados pela Patrocinadora quando da necessidade do plano, em até 96 meses, mediante a liquidação de imóveis oferecidos pela Patrocinadora.

O montante de R\$ 74.098 refere-se à atualização atuarial em 31 de dezembro de 2008 do montante de R\$ 69.644 levantando em 31 de dezembro de 2007 no planejamento inicial do plano pelo atuário responsável. Este montante está contemplado pela Patrocinadora como aportes a serem realizados ao plano previdenciário.

8 RESERVAS E FUNDOS

Registra o excedente patrimonial em relação aos compromissos totais, deduzidos das provisões matemáticas a constituir e apresentava os seguintes saldos em 31 de dezembro:

	<u>2008</u>
Equilíbrio técnico	
Superávit técnico acumulado	
Reserva de contingências	90
Reserva para ajuste do plano	<u>849</u>
	 <u><u>939</u></u>

A Reserva de Contingência corresponde a 25% do total das Provisões Matemáticas e a Reserva para Ajuste do Plano registra o excedente patrimonial em relação aos compromissos totais no que superar 25% do total das Provisões Matemáticas.

9 DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1 Programa Previdencial

A contabilização dos recursos coletados e utilizados do Programa Previdencial é efetuada em atendimento ao Princípio da Competência, de acordo com o previsto no estatuto e no regulamento do plano, em conformidade com a Planificação Contábil Padrão das EFPC e de forma a possibilitar a prestação de informações de natureza estatística, entre outras.

Recursos coletados

Registra as contribuições normais, contribuições para cobertura de risco, contribuições extraordinárias e portabilidades previdenciais oriundas das patrocinadoras e dos participantes referentes ao custeio do plano de benefícios, prevista na adesão ao plano. Em 2008 foram apurados os seguintes valores:

	<u>2008</u>
Contribuições normais	
Patrocinadoras	691
Participantes ativos	691
Participantes auto financiados	<u>6</u>
	<u><u>1.388</u></u>

9.2 Programa Administrativo

Registra exclusivamente os resultados da gestão administrativa da entidade, não contemplados no plano de benefícios. As contas de resultados do programa administrativo estão demonstradas pelo Princípio de Competência.

9.3 Programa de Investimentos

É o programa destinado ao gerenciamento das aplicações dos recursos da Entidade, e apresenta os resultados líquidos dos diversos segmentos de aplicação. As contas de resultados do programa de investimentos estão demonstradas pelo Princípio de Competência.

9.4 Transferências interprogramas

O resultado líquido dos investimentos foi totalmente revertido para remuneração das contas individuais dos participantes do plano de benefícios previdenciais conforme sistema de avaliação de cotas diárias, e o saldo líquido do programa administrativo observada a participação de cada programa no montante aplicado.

10 GESTÃO DOS RECURSOS

A Casanprev terceiriza parte da gestão dos recursos garantidores das provisões matemáticas, mediante contratação de instituição especializada na gestão de recursos de terceiros.

11 CUSTÓDIA

De acordo com o art. 57 da Resolução CMN nº. 3.456/2007, todos os títulos e valores mobiliários encontram-se custodiados em contas próprias da Casanprev.

12 EVENTOS SUBSEQUENTES

Alteração do plano de contas

O Conselho de Gestão de Previdência Complementar – CGPC aprovou a Resolução MPS/CGPC nº 28, em 26 de janeiro de 2009, a qual define o novo Plano de Contas para as entidades fechadas de previdência complementar, cujas principais diretrizes estabelecidas são:

- Ser estruturado para o negócio (previdência; assistência à saúde – ANS; e gestão administrativa;
- Aumentar a visibilidade e transparência das operações ativas e passivas;
- Ser focado no plano de benefícios; e
- Proporcionar informações precisas e simplificadas para o público interno e externo das EFPC.

Em decorrência da aprovação da Lei nº 11.638/07, a norma aprovada busca alinhar a contabilidade dos fundos de pensão brasileiros às normas internacionais, especificamente o International Accounting Standard nº.26/1994 – Accounting and Reporting by Retirement Benefit Plans – IAS 26.

O novo plano de contas criou ainda uma conta específica para o fomento de novos planos de benefícios, que poderá ter os gastos pré-operacionais diferidos pela EFPC em até 60 meses contados a partir da data da aprovação do plano pela SPC. O diferimento dos gastos está condicionado à comprovação, por meio de estudo de viabilidade, da capacidade do plano de benefícios de gerar receitas suficientes para cobrir suas respectivas despesas administrativas.

A data para entrada em vigência da nova regra é 1º de janeiro de 2010. Deste modo, a adaptação da Entidade ocorrerá no exercício de 2009.

* * *